

SPS25

**JORNADAS NACIONAIS
DE SENOLOGIA**

REGULAMENTO EDUCATIONAL GRANTS

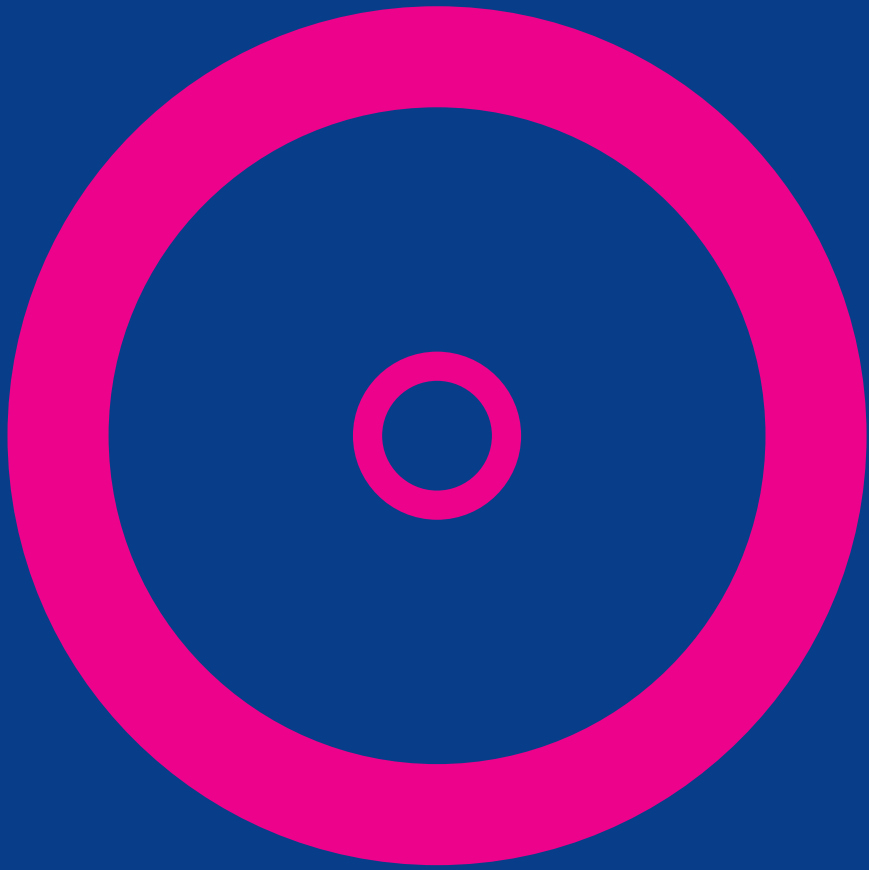
09 A 10 OUTUBRO 2025

FUNDAÇÃO DR. ANTÓNIO CUPERTINO MIRANDA

PORTO



Sociedade Portuguesa
de Senologia



SPS25



SPS25

JORNADAS NACIONAIS
DE SENOLOGIA

REGULAMENTO EDUCATIONAL GRANTS

sps25.spsenologia.pt

ÍNDICE

REGULAMENTO EDUCATIONAL GRANTS

1. Serão aceites candidaturas de médicos internos e jovens especialistas (com menos de 40 anos) nas áreas de Oncologia Médica, Ginecologia, Cirurgia, Radioncologia, Imagiologia e Anatomia Patológica.
2. Para os 5 (cinco) Educational Grant SPS, a Comissão Organizadora do SPS'25 assumirá os custos de participação nas Jornadas de Senologia, incluindo o valor da inscrição e o alojamento durante os dois dias do evento.
3. As candidaturas devem ser submetidas por e-mail para **sps.trabalhos@spsenologia.pt**, com o assunto: Candidatura Educational Grant para SPS'25 Jornadas de Senologia. O e-mail deverá conter a identificação do candidato, área de especialização, ano de formação, local de trabalho e uma carta de motivação, onde deverão ser expostos os motivos pelos quais o candidato considera ser merecedor do Educational Grant.
4. Deve ser incluído o título dos abstracts submetidos ao SPS'25.
5. A seleção dos candidatos será baseada nos seguintes critérios:
 - a) Número de trabalhos submetidos e aceites para o SPS'25, com valorização superior para Comunicações Orais em relação a E-posters;
 - b) Ano de formação, com prioridade para internos em fases mais avançadas da especialização.
6. Serão automaticamente rejeitadas as candidaturas cujos trabalhos não sejam aceites pela Comissão Avaliadora dos Trabalhos.
7. O período de candidaturas decorre de **03 de Julho de 2025 até às 23h59m do dia 5 de setembro de 2025**. Os candidatos selecionados serão posteriormente contactados com a decisão do júri.



SPS25

**JORNADAS NACIONAIS
DE SENOLOGIA**